

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Curso gratuito de soldador abre inscrição na segunda-feira, 30

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

28 DE JANEIRO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.101

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**AVENIDA NOVA AVARÉ É**

**RECAPEADA PELA PREFEITURA**

Página 11





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Fabiana Monte

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 25/01/2023											
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Medico Assistente	CRM	
1	7085	Ademir Nunes	08/01/23 a 22/01/23	23/01/23	60	*	07/03/23	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
2	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60	02/12/22	27/01/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	02/12/22 a 16/12/22	17/12/22	60				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
3	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	05/01/23	24/03/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	27/12/22 a 10/01/23	11/01/23	90				Dr Moises Antonio de Oliveira	178427	
4	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	07/12/22	01/03/23	*	Dr Marcio Viveiros	80236	
		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	02/12/22 a 16/12/22	17/12/22	90				Dr Márcio Viveiros	80236	
5	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2				*	*	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	08/07/22 a 22/07/22	*	15	04/01/23	02/02/23	*	Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	04/01/23 a 18/01/23	19/01/23	30				Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
6	3241	Benedito José de Oliveira	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30	18/01/23	27/01/23	*	*	*	
		Benedito José de Oliveira (prorrogação)	18/01/23 a 29/01/23	*	12				*	*	
7	7443	Benigna Aparecida Leite	11/07/22 a 25/07/22	26/07/22	30	27/12/22	10/02/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
		Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60				Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621	
8	8045	Cilmara Aparecida Cruz	23/11/22 a 07/12/22	08/12/22	90	*	17/02/23	*	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236	
9	4343	Claudia Zandoná Avila	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90	25/01/23	21/04/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
		Claudia Zandoná Avila (prorrogação)	24/01/23 a 07/02/23	08/02/23	90				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
10	4318	Clenir Antunes de Oliveira	09/12/22 a 23/12/22	24/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Thalles Martins	176140	
11	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	20/01/23	*	20/01/23	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	30				*	*	
12	3916	Elizabeth Bannwart	23/08/22 a 06/09/22	07/09/22	60	19/12/22	27/01/23	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Elizabeth Bannwart (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	50				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
13	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30	05/12/22	25/01/23	*	Dr Diclei Antonio Diniz	50352	
		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	01/12/22 a 15/12/22	16/12/22	70				Drª Barbara G. Grizzo	151030	
14	8404	Gislene Adelaide Carriel	16/11/22 a 30/11/22	01/12/22	60	18/01/23	15/03/23	*	Dr Aliomar Ferrí Amaral	71055	
		Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	16/01/23 a 30/01/23	31/01/23	60				Dr Aliomar Ferrí Amaral	71055	
15	4211	Gumercindo Castellucci Filho	25/08/22 a 08/09/22	09/09/22	180	*	20/02/23	*	Drª Ingrid Vieira Lyra	194699	
16	9625	Gustavo Ruzene Ramos	05/01/23 a 19/01/23	20/01/23	30	*	02/02/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829	
17	9034	Isis Regina Roberto Castilho	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	45	25/01/23	*	25/01/23	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
18	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	30/11/22 a 05/12/22	*	5	*	31/03/23	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
		Ivanilda Aparecida Molina Greguer	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	120				Dr Minor Alessandro Sakata	109345	
19	8945	Jeniffer de Oliveira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	07/12/22	03/03/23	*	Dr Thalles Martins	176140	
		Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	90				Dr Thalles Martins	176140	
20	9106	José Roberto Martins Fernandes	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	21/12/22	03/03/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	06/12/22 a 20/12/22	21/12/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
21	942	Lourdes de Jesus Alves Pepe	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	90	21/12/22	10/02/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Lourdes de Jesus Alves Pepe (prorrogação)	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
22	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	28/12/22	17/02/23	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Marcos Paulo Betinardi	33222	
23	9395	Luis Henrique da Silva	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
24	3265	Luiz Carlos de Oliveira	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	60	*	17/02/23	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
25	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	20/01/23	20/03/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	20/01/23 a 03/02/23	04/02/23	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
26	7451	Luiz Henrique Fragozo	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180	*	09/06/23	*	Dr Fernando Branco Sapede	61281	
27	3428	Maria Aparecida de Oliveira	23/08/22 a 07/10/22	08/10/22	30	22/12/22	16/02/23	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
		Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	60				Dr Ronaldo Rossini	41195	
28	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	16/11/22	08/02/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	07/11/22 a 21/11/22	22/11/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
29	8445	Maristela Caldeira	01/11/22 a 15/11/22	16/11/22	15	13/01/23	30/01/23	*	Dr Marcus Guazzelli	90437	
		Maristela Caldeira	13/01/23 a 27/01/23	*	15				Dr Marcus Guazzelli	90437	
30	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	28/12/22	17/03/23	*	Dr Minor Alessandro Sakata	109845	
		Marli de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	90				Dr Minor Alessandro Sakata	109845	
31	7543	Patricia Regina Pereira de Oliveira	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60	*	08/02/23	*	*	*	
32	8880	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	17/01/23	30/01/23	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	17/01/23 a 31/01/23	*	15				*	*	
33	1958	Reginaldo Alves	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30	11/01/23	08/02/23	*	Dr André Olivi Ruffolo	124435	
		Reginaldo Alves (prorrogação)	10/01/23 a 24/01/23	25/01/23	30				Dr André Olivi Ruffolo	124435	
34	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	19/12/22	13/03/23	*	Dr Helson Giraud	53395	
		Renata Peres Costa (prorrogação)	15/12/22 a 29/12/22	30/12/22	90				Dr Helson Giraud	53395	
35	5394	Renato Vilem	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60	*	10/02/23	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
36	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	19/12/22	05/04/23	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	120				Drª Francini B. Miduarte	111927	
37	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	16/01/23	10/05/23	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	11/01/23 a 25/01/23	26/01/23	120				Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
38	4982	Rosilei Regina Marques	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60	*	03/02/23	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
39	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45	20/12/22	10/03/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	90				Drª Thais Fagnani Machado	179562	
40	5409	Valeria Aparecida Negrão	24/11/22 a 08/12/22	09/12/22	60	20/01/23	17/02/23	*	*	*	
		Valeria Aparecida Negrão (prorrogação)	20/01/23 a 03/02/23	04/02/23	30				*	*	
41	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365	*	14/04/23	*	*	*	
42	9094	Yohanna Righi Maenaka	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	23/01/23	22/02/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829	
		Yohanna Righi Maenaka (prorrogação)	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	32				Dr Marciano Pires da Costa	191829	

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 25/01/2023									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Medico Assistente	CRM
1	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503
2	8827	Bebiana Aparecida de Camargo Ignácio	07/11/22 a 20/11/22	*	14	11/01/23	*	Dr Helson Giraud	53395
		Bebiana Aparecida de Camargo Ignácio	18/11/22 a 01/12/22	*	14			Dr Marcio Vauney Bardales Jeri	232105
		Bebiana Aparecida de Camargo Ignácio	09/01/23 a 22/01/23	*	14			Dr Helson Giraud	53395

**LEGENDA:**  
INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. - Internação



**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023**

REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
001-N/23	Murilo de Lima Firmino	Agente Administrativo	03/01/2023
002-N/23	Jose Lucas Dias da Silva	Agente Administrativo	03/01/2023
003-N/23	Carlos Eduardo Picalho da Silva	Agente Administrativo	03/01/2023
004-N/23	Fernanda Candido Consolo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04/01/2023

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023**

REF.: EXONERAÇÃO

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
001 - E/23	João Américo	01/01/2023	Aposentadoria
002 - E/23	Milton Domingues de Oliveira	01/01/2023	Aposentadoria
003 - E/23	Amelia Regina de Paschoal Castro	01/01/2023	Aposentadoria
004 - E/23	Liliane Regina Taconha	02/01/2023	A pedido

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023  
CONCURSO PUBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 711834/2022/SMS, 712841/2022/SMS, 710857/2022/SMTS, bem como pedido de exoneração de José Ricardo Gonçalves Cegarra e o não comparecimento do 142, 143, 144, 145, 146 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
149	GILSON EURICO ROCHEL
150	LUCAS COLLELA SCUCUGLIA
151	NATALIA FABIANE DE SOUZA CAMPOS
152	THAIS PANCIONI DA SILVA
153	JHONATHAN HENRIQUE LOPES
154	JOSE LEONARDO LOUBET GUASSU

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.  
**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais / 8 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** Secretaria Municipal da Saúde – Unidades da Saúde  
Secretaria Municipal da Educação – EMEBs/CEIs

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 703601/2022-SMS para compor equipe mínima do CEREST e considerando CI 709195/2022/SEMADS, CI 715218/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina e não comparecimento do 41 classificados, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
43	ERIC ROMELLI PINTO

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** PSICÓLOGO  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;  
**CARGO** (L.C. 188/2013)  
**REQUISITO** (L.C. 188/2013) Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** Saúde- CEREST

SEMADS- Casa de Passagem Feminina  
SEMADS- CRAS II

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023  
CONCURSO PUBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21 , considerando exoneração de Joelma Aparecida de Souza Roberto (Educação) e considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina, CI 717793/2023/ME, considerando exoneração de Liliane Regina Taconha e não comparecimento do 90 e 91 classificados, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR	Nome
<b>Classificação</b>	
93	ROBERTO NEGRAO BENEDETTI JUNIOR
94	FLAVIA VANESSA RONDAO DE FREITAS
95	IAGO CAMARGO GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>MONITOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
<b>REQUISITO (L.C. 126/2010)</b>	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	EDUCAÇÃO- Emeb/CEI SEMADS – Casa de Passagem Feminina

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para sa-lário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na Ci 709938/202-SMS, e considerando pedido de exoneração de Ricardo Messias Rocha Santos Giantomaso e não comparecimento do 07 classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
08	SARA NUNES RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO REQUISITO</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF</b> Vide Anexo da L.C. nº 097/2009 Ensino Médio Completo, experiência em computação
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	ESFs

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para sa-lário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando CI 712720/2022/SME e Ofício 03/2023/SME e não comparecimento do 117 classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome do classificado (a)
121	MARIA CRISTINA PEREIRA
122	MATEUS VALENTINO VIVEIROS

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO DESCRIBÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	<b>PEB I (Lei 2007/2016)</b> Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando
--	---

nando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITO (LEI 2007/2016)** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

**CARGA HORÁRIA** 30 horas aulas semanais

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para sa-lário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando CI 716938/2023/SMS, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos



Humanos e Gestão de Pessoal, unido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
63 ELAINE MARTINS LIMA

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**ATRIBUIÇÃO SUMARIA** Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo, Curso completo específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais (a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde)

**LOCAL DE TRABALHO** Saúde- local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023**  
**CONCURSO PUBLICO 03/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 720342/2023/SEMADS, 717333/2023/SEMADS, 703650/2022/SMMA, 709195/2022/SEMADS, 701501/2022/SME, 702070/2022/SMServ, Ofício 285/2022/SME, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5560, de 15/08/19, publicado

em 16/08/2019, no Semanário Oficial Eletrônico e Homologação Complementar Decreto 7152/2023, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
81	LUANA CRISTINA FRANCISCO
100	SHEILA DOS SANTOS ALMEIDA
101	CLEITON DE OLIVEIRA AGUIAR
102	NICOLAS BRICK DE SOUZA
104	PETERSON TIAGO PLENS
105	MARIA VITORIA DIAS DE SOUZA
108	GUSTAVO HENRIQUE GUERRA PAULO
109	UEZI DA SILVA SEISQUE
110	DANIEL CONSTANCIO PEREIRA
111	ALEX SANDRO PANAZIO
113	DIEGO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO VEIGA
114	FELIPE MATHEUS SOUZA NOGUEIRA
115	CLAUDIO VIVEIROS

**\*103,106, 107, 112 – Reprovados**

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Janeiro de 2023  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**DESCRIÇÃO DO CARGO (L.C. nº 188/2013)** Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

**REQUISITO** Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 08 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE –**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F -**  
**(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

**CARGO: BORRACHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GHABRYEL AUGUSTO VIEIRA DE MATOS	16104	70	8/3/2003
2	MAIKO ALEXANDRE DE SOUZA	15511	85	3/1/1994
3	RENAN AUGUSTO OLIVEIRA	15547	57,5	25/6/2005
4	SIDNEI GOMES PESSOA	16055	52,5	5/2/1982

**CARGO: ELETRICISTA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GUILHERME ALBANO	15656	87,5	20/2/2001
2	PAULO ROGERIO DE SOUZA	16554	85	23/12/1972
3	DANILO CELSO DALTIM	16555	82,5	8/4/1974
4	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	12950	80	8/1/1989

**CARGO: ENCANADOR**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	RUBENS DE SOUZA LIMA	17198	85	24/1/1993
2	EDUARDO CARLOS DA SILVA	15117	80	5/10/1977
3	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	16408	75	14/2/1990
4	JOÃO MESSIAS JUNIOR	16740	72,5	1/6/1969

**CARGO: MARCENEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	RUDINEI FAUTH	16545	97,5	4/7/1982
2	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE SILVA	13728	90	4/6/1973
3	RODRIGO DE LIMA ARANTES	16103	87,5	6/4/1979
4	MILTON COLLELA	15270	82,5	29/7/1983

**CARGO: OPERADOR DE MAQUINA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	MAIKON DOUGLAS GOES RIBEIRO	16334	85	9/2/1994
2	CELIO DE OLIVEIRA FILHO	13681	85	2/11/1982
3	ROGÉRIO DE ANDRADE PEREIRA	13060	77,5	21/3/1990
4	CLAUDEMIR MADASCHI	13024	72,5	5/6/1967

**CARGO: PEDREIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	DIEGO FERNANDES	12705	80	24/4/1988
2	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	16423	77,5	31/8/1992
3	REINALDO CESAR FERREIRA	12334	70	12/10/1974
4	RICARDO DA COSTA ABREU	13582	70	7/7/1976
5	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	13354	70	27/1/1978
6	OSMAEL CUNHA DA SILVA	17185	70	29/4/1963
7	DARIO PEREIRA	15898	67,5	25/7/1985
8	JAIR ROZA	17211	67,5	2/1/1974
9	RUBENS APARECIDO PEREIRA	15549	67,5	28/10/1967
10	LOURIVAL ROSA PEREIRA	16653	65	16/8/1967
11	RODOLFO PERES	12585	65	26/9/1976
12	SANDRO APARECIDO MÁXIMO	15405	65	7/1/1971

**CARGO: SERRALHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	WALTER TAMASSIA ROTELLI	17305	85	28/4/1983
2	JULIO CESAR DA SILVEIRA	12398	80	30/7/1987
3	RUDINALDO SEBASTIAO NUNES DA SILVA	15771	77,5	2/1/1988
4	CLAUDIO DOMINGUES JUNIOR	14031	77,5	28/8/1986

DATA DO TAF	14/02/2023 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo

a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

#### DAS AVALIAÇÕES:

#### 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

#### 2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados



da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

## DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público. - O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Janeiro de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

## CONCURSO PÚBLICO 001/202

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GUILHERME SARAGOSSA MOURA	15057	95	4/12/1999
2	CAMILA FRANCIELE DE BARROS	16303	95	12/6/1989
3	ANDREIA DE LIMA	15939	95	9/5/1977
4	PATRICIA DE LIMA FERREIRA	16432	95	7/10/1983
5	EMERSON APARECIDO VAZ	17557	92,5	29/5/1987
6	JULIANA OLINDA DE OLIVEIRA DE	12444	92,5	24/8/1994
7	ROSALINA DE FÁTIMA FRANCISCO CARVALHO	16965	92,5	21/7/1967
8	JESUINA BARBOSA	15746	92,5	6/8/1980
9	JULIA MORILLIA RODRIGUES	12272	92,5	19/7/1981
10	JOCELINE MEIRA PRADO	16171	92,5	30/6/1994
11	ROSEMARI CHECHE CORTE	15022	92,5	3/4/1968
12	LETÍCIA DA SILVA ARAUJO	15451	92,5	6/7/1996
13	HELOISA CAMILA PARRA SANTOS	17505	90	9/12/1985
14	WILLIAM ANDRÉ DA SILVA	16832	90	18/6/1984
15	JOAO VITOR DA SILVA	17231	90	28/11/1996
16	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO	15865	90	29/10/1979
17	DEISE REIS PASSOS	16205	90	17/8/1980
18	BRUNO AUGUSTO AMORIM CARDOZO	17217	87,5	5/11/1994
19	ROSÂNGELA MENDES DE OLIVEIRA ALVES	16504	87,5	16/2/1988
20	ELIANE DOMINGUES CARDOSO	15539	87,5	23/7/1985
21	JOICE APARECIDA PAIVA	16732	87,5	18/6/1988
22	MARIA VICTÓRIA GREGÓRIO DE CASTRO	15444	87,5	12/3/2000
23	PATRICIA CAMILO BIASON	16656	87,5	3/6/1995
24	MARCO ANTÔNIO BUEGA	15909	87,5	12/6/1982
25	PAULA VALÉRIA BERNARDO DE CAMPOS	16647	85	22/4/1976
26	IDALINA APARECIDA VERATTI	17258	85	31/7/1977
27	CRISTIANE NEVES GARCIA	16988	85	15/10/1979
28	PAULA ARANTES GOMES BUENO	16683	85	26/7/1985
29	MARINA BARBELINO DA PURIFICAÇÃO CORRÊA	15867	85	21/2/1964
30	ANA PAULA DE OLIVEIRA	16675	85	21/8/1980

#### CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	CAIO RICARDO FAZZIO CECONELLO	16406	72,5	26/8/1988
2	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	15448	67,5	23/3/1997
3	PAULO HENRIQUE DOS REIS	15951	65	1/11/1992
4	LORENA MOURÃO BORGES	13242	65	28/5/1983
5	SILVIA DOVADONI	15889	65	18/3/1971
6	WALTER ROBERTO BAGATIM JUNIOR	16405	65	19/5/1984
7	LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES	15278	62,5	17/2/1988
8	GUILHERME SOARES PONTUAL	12327	62,5	3/4/1991

DATA DO TAF	16/02/2023- (QUINTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H
O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início	

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_ do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

b) Deverá apresentar estrutura física adequada para o exercício das avaliações;

c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## DAS AVALIAÇÕES:

### 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

b) Dinamometria Manual;

c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente

estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°.

2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candida-

ta deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

#### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

#### DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do

comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Janeiro de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

#### Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo c/ou outro documento	Situação
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	08/2023	07/2023	Concluído para ciência do Interessado.
JULIANA APARECIDA MACHADO STATI	01/2023	3998/2022	Concluído para ciência do Interessado.

**PROBLEMAS  
COM  
DROGAS  
? PROCURE**



**Narcóticos  
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

**132**  
[www.na.org.br](http://www.na.org.br)

**GRUPO AVARÉ**

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

**GRUPO 12 PASSOS**

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h



## ESPORTES

# Atividades esportivas oferecidas pela Prefeitura estão com inscrições abertas

Município disponibiliza aulas gratuitas para 13 modalidades; interessados devem entrar em contato pelo telefone (14) 3732-0756



As atividades esportivas oferecidas gratuitamente para a população avareense estão com inscrições abertas, informa a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os trabalhos foram reiniciados na segunda-feira, 23. Basquete, handebol, voleibol, futebol, futsal, atletismo, natação, hidroginástica, vôlei adaptado, judô,

karatê, xadrez e tênis de mesa são as modalidades disponibilizadas atualmente pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Há opções para diversas faixas etárias e para pessoas com deficiência. Informações sobre vagas, inscrição e horário e locais de aulas podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0756.

## Secretaria Municipal de Esporte anuncia novos estagiários

Estudantes de Educação Física vão auxiliar professores da pasta em projetos sociais

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deu as boas-vindas a cinco novos estagiários da pasta.

Estudantes de Educação Física, Murilo Afonso Pancioni, Evelyn Luiza Dorth Cardozo, Francyne Pedroso César Filadelfo, Daniela Tróia Alves e Felipe Nazário Belarmino vão

auxiliar os professores da pasta nos projetos sociais mantidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A contratação foi intermediada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). Em nota, a Secretaria Municipal de Esporte desejou boa sorte e um ótimo trabalho aos estagiários.





# INDÚSTRIA E COMÉRCIO



## Curso gratuito de soldador abre inscrição na segunda-feira, 30

Interessados na capacitação do SENAI devem se dirigir ao CATE até quinta-feira, 2 de fevereiro

Têm início na segunda-feira, 30, as inscrições para o curso gratuito "Soldador ao Arco Elétrico MAG".

A capacitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) foi contratada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

A proposta do município é qualificar a

mão de obra local. O prazo para se inscrever termina na quinta-feira, 2 de fevereiro.

O Curso de Qualificação Profissional Soldador ao Arco Elétrico – MAG busca o desenvolvimento de competências para cortar, preparar material, soldar pelo processo MAG e controlar a qualidade do cordão de solda, nas posições plana, horizontal e vertical, para confecção e recupera-

ção de equipamentos, máquinas, estruturas metálicas e ferramentas, utilizando materiais em aço-carbono, montando e preparando o equipamento de soldagem e seguindo legislação pertinente, procedimentos e normas técnicas de qualidade, de preservação ambiental, de saúde e segurança.

### Aulas

As aulas têm início em fevereiro. O conte-

údo será ministrado na Escola Móvel estacionada no Parque "Fernando Cruz Pimentel" (recinto da Emapa) de segunda a sexta-feira. Há duas turmas disponíveis: das 14 às 17 horas e das 18h30 às 21h30.

### Matrícula

As vagas são limitadas. As matrículas devem ser feitas das 8h30 às 16h30 no Centro de Atendimento ao Trabalhador e

Empreendedor (CATE).

O órgão fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro de Avaré).

O interessado precisa ter no mínimo 18 anos e já ter concluído o nível fundamental. É preciso apresentar RG, CPF e comprovante de residência.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-1923 e (14) 98204-0788.

### Conteúdo

A programação do curso engloba os seguintes tópicos: Tecnologia e desenho aplicado a soldagem

Simbologia e terminologia, Fundamentos de eletricidade, Prática de soldagem, Processo oxicorte, fontes de energia, equipamentos, Processo MAG, técnicas de soldagem e Processos de correção no cordão de soldagem, entre outros temas.



# Avenida Nova Avaré é recapeada pela Prefeitura

Obra do município é um convênio com o DETRAN

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou 2023 com o recapeamento de um trecho da Avenida Mário Covas popularmente conhecido como Nova Avaré.

O trecho a ser revitalizado tem 1170 metros de extensão. A obra começa na altura do número 2461 da Vila Jatobá e segue no sentido Aeroporto "Comandante Luiz Gonzaga Lutti", perpas-

sando todo o bairro.

Além de dar acesso ao loteamento, a via é uma importante rota para o centro da cidade e está conectada à Avenida Donguinha Mercadante, polo industrial e comercial de Avaré.

Orçado em pouco mais de R\$ 980 mil, o empreendimento é um convênio entre município e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).





## ESPORTE

# Vila Martins vence torneio no campo do Fluminense

Com apoio da Prefeitura de Avaré, competição foi realizada no domingo, 22

A equipe da Vila Martins venceu o time do São Pedro por 3 a 1 e conquistou o título de campeã no torneio realizado no domingo, 22, no campo do Fluminense.

Organizada pelo desportista Bozó, a competição contou com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

“Um grande público

pôde presenciar esse excelente jogo”, avalia a organização. “A arbitragem ficou sob o comando de Lê Boi, que abrilhantou ainda mais o espetáculo proporcionado pelas duas equipes”, continuam os organizadores.

### Destaques

O jogador Vitor, da Vila Martins, assinou dois gols e foi o artilheiro da partida. A premiação de goleiro menos

vazado ficou com Marcos, do mesmo time.

João Victor Alves (São Pedro) e João Vitor Nazário (Vila Martins) foram eleitos os melhores jogadores da final.

A Secretaria Municipal de Esportes parabenizou as equipes que participaram da competição e informou que também vai apoiar o torneio que acontece a partir de domingo, 29, no campo da Ferroviária.



## SAÚDE

# Covid: etapa atual segue com vacinação de adultos

Município aguarda chegada de novos lotes para dar continuidade à imunização do público infantil



A vacinação de adultos contra a Covid-19 continua em andamento, informa a Secretaria Municipal da Saúde.

Pessoas a partir de 30 anos recebem a 4ª dose. Já o público a partir de 12 anos está apto para a 3ª dose. A fase engloba ainda a disponibilização da 5ª dose para pacientes imunossuprimidos.

A vacinação contra a

Covid acontece de segunda a sexta-feira nos postos Mário Bannwart, Bonsucesso, Vera Cruz, Santa Elisabeth, Brabância, Bairro Alto, Flávio Negrão (Dona Laura) e Centro de Saúde I. O atendimento ao público é das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

### Público infantil

Em relação ao público infantil, o município aguarda o envio

de novos lotes do imunizante pelo Ministério da Saúde para dar continuidade à etapa. A situação de Avaré é a mesma vivida por cidades da região, ressalta a pasta.

Pais e responsáveis devem procurar a sala de vacina mais próxima de sua residência para obter informações sobre a eventual chegada de novas remessas.




**LEGISLATIVO**
**AUTORIZAÇÃO**

LEONARDO PIRES RIPOLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoriza a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, remoção de uma parede, e abertura de uma porta dos gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

As despesas com a presente licitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.1151-4.4.90.51.99-05. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 07/2021 – Processo 10/2021, para a empresa VEIMAR JUSTO DE OLIVEIRA AVARE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.890.234/0001-02, com sede na Rua João Paixão, nº 100, São Judas Tadeu II-Avaré/SP, CEP 18.705-530, objetivando fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para divisão de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Fundamento Legal: artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Valor total estimado da contratação: R\$ 5.228,30 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para instalação de 47,53 m<sup>2</sup> de paredes.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.1151-4.4.90.51.99-05.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VEIMAR JUSTO DE OLIVEIRA AVARE - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para fechamento e divisão de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias (17/01/2023 até 17/04/2023).

Valor Estimado: R\$ 5.228,30 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos),

Referente: Processo nº 01/2023 – Dispensa nº 01/2023

Data do ajuste: 17/01/2023

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente da Câmara


**SEC. DE FAZENDA**
**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS****MULTAS:**

005/23 – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.261.015-000 – FCO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
006/23 – RUA TENENTE JOÃO DE MATOS MENDES – CMOM – FUNCIONAMENTO IRREGULAR  
007/23 – RUA PERNAMBUCO – 4.023.005-000 – GPA – ENTULHO IRREGULAR  
008/23 – RUA DIAS CINTRA – 5.027.006-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
009/23 – RUA RIO GRANDE DO SUL – 4.015.025-000 – JPF – REF. IRREG. OBRAS.  
010/23 – TV. LAZARO DO AMARAL LEITE – 3.013.032-000 – PPN – SONORIZAÇÃO

**NOTIFICAÇÕES:**

1780/22 – RUA CARLOS CAVINI – 5.263.015-000 – FJC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1780/22 – RUA CARLOS CAVINI – 5.263.016-000 – FJC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0031/23 – RUA JOSEFA AMICCI – 5.136.006-000 – SMME – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0041/23 – RUA MATO GROSSO – 1.043.019-000 – FRRCL – SONORIZAÇÃO  
0041/23 – RUA MATO GROSSO – 1.043.019-000 – FRRCL – SONORIZAÇÃO A  
0046/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.041-000 – JMO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0054/23 – RUA AV BRASÍLIA – 5.014.005-000 – IGS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0055/23 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.340.001-000 – MDC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0061/23 – RUA SEVILHA – 4.293.007-000 – FCH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0063/23 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.277.035-000 – OMSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0064/23 – RUA PIAUI – 2.049.016-000 – ACSL – DEPÓSITO IRREGULAR  
0069/23 – AV ESPANHA – 36.411 – AG LTDA – SONORIZAÇÃO  
0072/23 – RUA FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA – ACL – VEÍCULO LEI 384/99  
0082/23 – RUA TONICO BOAVA – 3.244.024-000 – ERMB – SONORIZAÇÃO  
0084/23 – RUA LUIZ BASTOS CRUZ – 5.234.015-000 – SGQ – SONORIZAÇÃO  
0084/23 – RUA LUIZ BASTOS CRUZ – 5.234.015-000 – SGQ – SONORIZAÇÃO A  
0085/23 – RUA DOUTOR FELIX FAGUNDES – 3.049.021-000 – CSR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0086/23 – RUA DR MARIO BASTOS CRUZ – 2.066.011-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0086/23 – RUA BAHIA – CG\*\*\*68 – VEÍCULO LEI 384/99  
0089/23 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.266.001-000 – MRD – CANOS IRREGULARES


**INEDITORIAIS**
**Ata da reunião Ordinária nº 016/2022-CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois: com início às 09:00 horas reuniu-se este Conselho de forma online através da sala dos conselhos, situado na Praça Romeu Bretas, S/N, centro, nesta cidade e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros ao final citados. A Presidente Alexandra P. A. Homem de Melo abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e na sequência pediu que o secretário Clóvis Felipe fizesse a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão dos seguintes tópicos: 1) Leitura da Ata Anterior: após a leitura a ata da reunião ordinária do dia 22/11/2022 foi aprovada por unanimidade; 2) Comissão Organizadora da Conferência: Relatório final da XII Conferência Municipal – realizada em 29nov22: foi dado ciência do relatório elaborada pela Fabiana Grava onde constou os dados sobre o CMDCA, Comissão organizadora, local da realização, relação de delegados, propostas apresentadas, avaliação feita através Google form pelos presentes na sala; os certificados serão emitidos pelos que assinaram a lista de presença e o relatório será enviado pelo secretário executivo ao Condeca. 3) Calendário de reuniões para 2023: Após consulta feita pelo WhatsApp no dia 13 e 14 e com os participantes da reunião ficou decidido continuar a realizar as reuniões nas 3<sup>as</sup> Terças Feiras de cada mês, às 14hs, na sala dos conselhos, de forma presencial. 4) Plano de Ação para 2023 – minuta de proposta: Após apresentação da minuta na tela da transmissão e feita a leitura dos principais itens o seu conteúdo foi aprovado e o texto da Resolução será enviada aos conselheiros, por e-mail, para análise e aprovação do texto final, até o dia 26dez, para publicação no semanário oficial. 5) Plano de Aplicação de Recursos do Fumcad para 2023 – minuta de proposta: Após apresentação da minuta na tela da transmissão e feita a leitura dos principais itens o seu conteúdo foi aprovado e o texto da Resolução será enviada aos conselheiros, por e-mail no início de janeiro, após encerramento do ano e emissão do extrato bancário de dez 22, para análise e aprovação do texto final, até a reunião ordinária de janeiro, para publicação no semanário oficial. 6) Temo de Aditamento Edital Fumcad 2021 – prorrogação de prazo: Foi dado ciência aos conselheiros que os pedidos de aditamento do prazo dos projetos do Edital Fumcad 2021, objeto dos termos de fomento assinados em 2022, cujo prazo se encerraria em 31 de dez 22, foram encaminhados para elaboração do respectivos Termos para publicação no semanário oficial, de acordo com os prazos solicitados, permitindo assim a continuidade dos projetos, pelo prazo de um ano, como previsto no plano de trabalho. Colocado em



votação os termos foram aprovados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a presidente, Alexandra P. A. Homem de Melo, encerrou a reunião às 11:00h, com o de acordo dos conselheiros participantes: Alexandra P. A. Homem de Melo representante titular da Secretaria Educação, Rejane Cristina Tech e Karina Luzia de Oliveira representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Priscila Félix representante titular da Secretaria de Saúde, Alexandre Faustino representante titular da Secretaria de Esportes, Kerlen Mariano Ribeiro e Tatiane Cristina Deolin representantes titulares de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, Marina Furigo e Daiane Correa Novaga, representantes titular e suplente de entidades de assistência de atendimento a saúde Clóvis Rodrigues Felipe e Silmara Rodrigues representantes titular e suplente da Sociedade Civil – Clube de Serviços e sociedade religiosa. Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2021-23.

**Alexandra P. A. Homem de Melo**  
Presidente CMDCA – Gestão 2021-23

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 9 de fevereiro de 2023 às 15h00, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
- II. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
- III. Comunicação da Presidência;
- IV. Palavra Livre e;
- V. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Aparecido Silva

Vice - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

FFFH06	R00006702	27/11/2022	746-3 0
FBG8749	R00006832	27/11/2022	746-3 0
DTM9503	R00006833	27/11/2022	745-5 0
FFFH06	R00006707	27/11/2022	747-1 0
FFFH06	R00006708	27/11/2022	746-3 0
FBM635	26N4300932	28/11/2022	500-2 0
FWB8198	R00007318	28/11/2022	745-5 0
GEPTA50	R00007550	30/11/2022	745-5 0
BYRA008	R00007534	30/11/2022	745-5 0
BYRA008	R00007406	30/11/2022	746-3 0
BYRA008	R00007537	30/11/2022	746-3 0
AXH4A26	R00007398	30/11/2022	745-5 0
FBG8749	R00007609	30/11/2022	745-5 0
BYRA008	R00007820	01/12/2022	746-3 0
BYRA008	R00007640	01/12/2022	747-1 0

BYRA008	R00007642	01/12/2022	747-1 0
BWW900	R00007719	01/12/2022	745-5 0
BYRA008	R00006980	02/12/2022	745-5 0
E.AJ020	R00009247	02/12/2022	745-5 0
PWT9726	R00009258	02/12/2022	745-5 0
DKT0F56	R00009179	02/12/2022	745-5 0
BYRA008	R00009189	02/12/2022	747-1 0
ATDQK57	R00009540	03/12/2022	746-3 0
EP93B81	R00009534	03/12/2022	745-5 0
FFFH06	R00009315	03/12/2022	745-5 0
BMM7224	R00009495	03/12/2022	745-5 0
FBD615	R00009368	03/12/2022	745-5 0
EUJ6024	R00009528	03/12/2022	745-5 0
FFFH06	R00009814	04/12/2022	746-3 0
DOM4H54	R00009848	04/12/2022	745-5 0
EAD4420	R00009947	04/12/2022	745-5 0
CKG2887	R00009878	04/12/2022	745-5 0
FBG8749	R00009839	04/12/2022	745-5 0
HVX3J19	R00010071	05/12/2022	745-5 0
BYR181	R00010043	05/12/2022	745-5 0
FBG8749	R00010068	05/12/2022	745-5 0
APLOC20	R00010067	05/12/2022	746-3 0
GDWAJ26	R00010187	05/12/2022	745-5 0
G8A4J09	R00010311	06/12/2022	746-3 0
EDJ1781	R00010500	07/12/2022	745-5 0
EDJ1781	R00010502	07/12/2022	745-5 0
ELX9C14	R00010542	07/12/2022	745-5 0
ERL2749	R00010544	07/12/2022	745-5 0
EYD0Y11	R00010485	07/12/2022	746-3 0
DK8450	R00010486	07/12/2022	745-5 0
BYRA008	R00010488	07/12/2022	746-3 0
BYRA008	R00010568	07/12/2022	746-3 0
FGM4Q29	R00010539	07/12/2022	745-5 0
DK8450	R00010674	08/12/2022	745-5 0
NKZ8990	R00010686	08/12/2022	745-5 0
G8A4J09	R00010678	08/12/2022	745-5 0
GAR4H19	R00011041	08/12/2022	746-3 0
FCAB262	R00011012	08/12/2022	746-3 0
OPV5E12	R00011092	08/12/2022	745-5 0
GDWAJ26	R00011063	08/12/2022	746-3 0
DJG9F64	R00010998	08/12/2022	745-5 0
FEW1050	R00012419	09/12/2022	745-5 0
AD29653	R00012710	10/12/2022	745-5 0
DJG9F64	R00012681	10/12/2022	746-3 0
CKA0845	R00012717	10/12/2022	745-5 0
FRH1H79	R00012538	10/12/2022	745-5 0
CKD201	R00012529	10/12/2022	746-3 0
EAD4420	R00012879	10/12/2022	745-5 0
GJF5568	R00012491	10/12/2022	745-5 0

FCDS12	R00012771	11/12/2022	746-3 0
FAT8J40	R00012803	11/12/2022	745-5 0
CKN7290	R00012854	11/12/2022	745-5 0
FVY2772	R00012738	11/12/2022	746-3 0
FH1516	R00012849	11/12/2022	746-3 0
CKA0845	R00012741	11/12/2022	746-3 0
GEZ5489	R00013193	13/12/2022	745-5 0
EJD1E51	R00013187	13/12/2022	746-3 0
EJD1E51	R00013198	13/12/2022	746-3 0
FMJ0989	R00013328	14/12/2022	745-5 0
DXC5400	R00013324	15/12/2022	746-3 0
DMK708	R00013485	15/12/2022	745-5 0
DXC5400	R00013800	16/12/2022	745-5 0
DXC5400	R00013761	16/12/2022	745-5 0
DXC5400	R00013732	16/12/2022	745-5 0
HJN6885	R00013926	17/12/2022	746-3 0
GAL9108	R00014331	20/12/2022	747-1 0
MQP3I62	R00014278	20/12/2022	745-5 0
EVN0857	R00014535	22/12/2022	745-5 0
CLD6227	R00014529	22/12/2022	745-5 0
FZD3H22	R00015200	22/12/2022	745-5 0
BTL0925	X043046282	22/12/2022	554-1 2
FJR3888	R00015245	23/12/2022	745-5 0
GITSF30	C000020069	26/12/2022	736-2 0
FDH9G30	X043046327	26/12/2022	554-1 2
CLS8706	X043046347	28/12/2022	554-1 2
ETE8972	R00015944	29/12/2022	746-3 0
DV0E187	R00015869	29/12/2022	745-5 0
BYR1962	R00017225	30/12/2022	745-5 0
BYR1962	R00017218	30/12/2022	746-3 0
GAL9108	26N4300976	02/01/2023	500-2 0

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 11  
Data: 26/01/2023  
Hora: 09:25:29  
NF Notificação -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 14/03/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DOA7029	C000039068	01/09/2022	763-3 2	293,47
EPH9040	X043045342	30/09/2022	554-1 2	195,23
FTL0A06	X043045354	01/10/2022	554-1 2	195,23
NFV9643	X043045445	10/10/2022	554-1 2	195,23
GGJ8320	26N43009769	25/10/2022	500-2 0	390,46
GGH4G88	26N43009771	25/10/2022	500-2 0	390,46
GDJ8956	C000033372	01/11/2022	546-0 0	130,16



LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/23 – PROCESSO Nº. 017/23**  
Objeto: Desafetação e Alienação de área rural do Patrimônio Público Municipal, de acordo com a Lei 2.296 de 11 de junho de 2019, conforme edital.

Data de Encerramento: 02 de março de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de março de 2023 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2023 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/23 – PROCESSO Nº. 020/23**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da cobertura da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e construção da sala de imprensa, conforme edital.

Data de Encerramento: 01 de março de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de março de 2023 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2023 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/23 – PROCESSO Nº. 011/23**  
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de peças para máquinas (roçadeiras, cortador de grama, soprador e motosserra) e para o Trator Giro Zero  
Recebimento das Propostas: 01 de fevereiro de 2023 das 08 horas até 14 de fevereiro de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2023 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 14 de fevereiro de 2023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2023 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 – PROCESSO Nº. 016/2023**  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender paciente de mandado judicial  
Recebimento das Propostas: 31 de janeiro de 2023 das 08 horas até 10 de fevereiro de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de fevereiro de 2023 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de fevereiro de 2023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2023 – Clislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 – PROCESSO Nº. 018/2023**  
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de vigilantes/seguranças desarmados e brigadistas  
Recebimento das Propostas: 30 de janeiro de 2023 das 08 horas até 09 de fevereiro de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de fevereiro de 2023 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de fevereiro de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2023 – Clislaine Aparecida Santos – Pregoeira.



**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/23 – PROCESSO Nº 009/23**

Considerando pedido de impugnação ao Edital; Considerando a Lei nº 10.711/2003; Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços; referente ao Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a apresentação de documentos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h30min, para início da Disputa de Lances. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/23 – PROCESSO Nº 009/23**

Analisando os autos nesta data, foi verificado que não consta a quantidade de mudas por caixa, no descritivo das mudas de flores, referente ao Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h30min, para início da Disputa de Lances. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2023.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 01, 05, 17, 27, 30, 32 e 33), ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 06, 13, 21, 23, 26 e 28), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (itens 04, 07, 25 e 36), FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (itens 08, 09, 12 e 18), INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA (itens 10 e 20), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e suplementos alimentares para atender pacientes do CAPS II e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 140/2022 – Processo nº. 254/2022. Homologado em: 11/01/2023.

**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas WDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (lotes 01,04,05,08), ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (lote 02) e PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA (lote 06), responsáveis pela contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de artefatos de concreto para uso na Conservação de Vias Públicas e Estradas Vicinais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 184/22 – Processo nº. 324/22. Homologado em: 24/01/2023.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022 – Processo nº. 282/2022. Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de insumo de bomba de insulina em atendimento a Mandado Judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 140/2022 – Processo nº. 254/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 101.475,00 (cento e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Detentora: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 279.060,00 (duzentos e setenta e nove mil e sessenta reais)

Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais)

Detentora: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Valor Global: R\$ 19.761,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e um reais)

Detentora: ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 43.468,40 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e suplementos alimentares para atender pacientes do CAPS II e CASE.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/22 – Processo nº. 324/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: WDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 585.109,90 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa centavos)

Detentora: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Valor Global: R\$ 78.849,75 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 30.890,75 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de artefatos de concreto para uso na Conservação de Vias Públicas e Estradas Vicinais.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 24/01/2023

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022 – PROCESSO nº. 282/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de insumo de bomba de insulina em atendimento a Mandado Judicial

Valor Global: R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil, quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2022

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 – PROCESSO Nº 366/15 (Contrato nº 325/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, objetivando a locação de imóvel situado na Avenida Espanha, nº 691 – Jardim Europa II – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 68.449,28 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/22 – PROCESSO Nº 007/22 (Contrato nº 005/22), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, objetivando a locação de 01 (um) scanner para o Departamento de Licitação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de janeiro de 2024, no valor global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 079/2022 (Contrato nº 058/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção de escada hidráulica no bairro Terras de São José – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de março de 2023. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2022 – PROCESSO Nº. 340/2022, objetivando a Concessão do restaurante do Camping, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 20/01/2023. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Ficam REVOGADOS os ITENS 02, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 29, 31, 34, 35, 37 e 38 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2022 – PROCESSO Nº. 254/2022, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e suplementos alimen-

tares para atender os pacientes do CAPS II e CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/01/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO os lotes 03 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/22 – PROCESSO Nº. 324/22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de artefatos de concreto para uso na Conservação de Vias Públicas e Estradas Vicinais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 24/01/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

**TERMO DE SUPRESSÃO E ADITIVO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 186/2021 (Contrato nº 205/2021) fica suprimido o valor total de R\$ 43.863,24 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) do respectivo contrato ganho pela empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, o que corresponde a aproximadamente a 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento), o valor a ser aditado será de R\$ 43.863,24 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde aproximadamente a 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento), cujo objeto é o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da CASA ABRIGO para crianças e adolescentes, situado na Rua Mato Grosso, s/n – Jardim Brasil – Avaré/SP. Assinatura do Termo Aditivo e Supressão: 29/12/2022.

**TERMO DE SUPRESSÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 – PROCESSO 200/2019 (Contrato nº 278/19), fica suprimido o valor do respectivo termo de prorrogação de contrato ganho pela empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, no valor total de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais), o que corresponde a aproximadamente 38,74% (trinta e oito vírgula setenta e quatro por cento), do total do contrato, o que objetiva a locação de 44 (quarenta e quatro) equipamentos multifuncionais a laser de impressão, cópias, digitalização para a Secretaria Municipal de Educação. Assinatura do Termo de Supressão: 18/01/2023.

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

**Grupo Boa Esperança**

**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

**Grupo Familiares**

**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



## CULTURA

# Projeto Guri está com inscrições abertas até 17 de fevereiro

Projeto social em parceria com o município oferece cursos gratuitos de música para jovens

O Projeto Guri de Avaré está com inscrições abertas até 17 de fevereiro. A iniciativa do Governo Estadual oferece cursos gratuitos de música para turmas de 6 a 18 anos incompletos.

Parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, o polo ava-

reense oferece aulas de clarinete, contra-baixo acústico, coral juvenil, eufônio, flauta transversal, percussão, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violino e violoncelo.

Não é preciso ter conhecimento prévio em música, nem possuir

instrumento musical. A inscrição é feita de forma presencial e por ordem de chegada.

Os documentos necessários são RG ou Certidão de Nascimento da criança, RG do responsável, comprovante de endereço, declaração de matrícula escolar, cartão de vacinação de

Covid e foto 3x4 recente se tiver.

O atendimento ao público é de terça e quinta-feira, das 8 às 11 horas e das 13h30 às 17h30. Outras informações pelo e-mail [polo.avare@santamarcelinacultura.org.br](mailto:polo.avare@santamarcelinacultura.org.br) ou pelo telefone (14) 3733-5420.

O polo avareense está localizado no Centro Cultural Esther Pires Novaes, onde as aulas são ministradas. O endereço é Rua Ceará, nº 1507.

### O projeto

Mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e

gerido pela organização social Santa Marcelina Cultura, o Projeto Guri é considerado o maior programa socio-cultural brasileiro.

Tem 338 polos distribuídos em 282 municípios paulistas e oferece 14.151 vagas em cursos gratuitos de música para jovens.

